# LEI Nº 2.396 DE 19 DE JUNHO DE 2007

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO FIRMAR CONVÊNIO COM A LIGA SANFRANCISCANA DE DESPORTOS - LSD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a Celebrar Convênio com a Liga Sanfranciscana de Desportos - LSD, com o objetivo de apoiar as atividades esportivas referentes aos campeonatos de futebol Mirim, Infantil, Juvenil, Júnior, Amador e Máster no ano de 2007, como forma de promover junto à comunidade são - franciscana desempenhadas a preservação do esporte e a cultura.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 19 de junho de 2007.

**JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA**
PREFEITO MUNICIPAL